



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de março de 2026.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a aquisição e distribuição de abafadores de ruído (protetores auriculares) aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação visa garantir melhores condições de aprendizagem aos estudantes com TEA matriculados na rede municipal. Muitas dessas crianças apresentam hipersensibilidade auditiva, o que pode prejudicar sua concentração e bem-estar em ambientes escolares com excesso de ruídos.

O fornecimento de abafadores de ruído é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, que contribui para um ambiente mais acessível e inclusivo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012 e a Lei Federal nº 13.146/2015.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação providencie a aquisição e distribuição dos equipamentos, assegurando sua disponibilidade no início do ano letivo de 2026, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB